

PORTARIA N° 364/2015
DE: 09 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta horário de expediente no CRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de realizar as comemorações alusivas ao dia das crianças na data de 10/10/2015;

Considerando a necessidade da participação efetiva dos servidores lotados no CRAS;

Considerando ainda a impossibilidade de se efetuar o pagamento de horas extraordinárias em face do teor do Decreto nº 045/2015 de 15/09/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que não haverá expediente normal de trabalho e de atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no dia 13 de outubro de 2015 (terça-feira).

Artigo 2º - O expediente normal será suspenso na data acima citada em razão das atividades alusivas à comemoração dos dia das crianças a serem realizadas pelos servidores lotados no Cras no dia 10 de outubro de 2015.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 09 DE OUTUBRO DE 2.015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL